

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante****DEZEMBRO(31/12/2025)****CONSOLIDADO**

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2021	98.266,84	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	95.266,84
EXERCÍCIO 2022	627.025,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627.025,35
EXERCÍCIO 2023	45.612,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.612,95
EXERCÍCIO 2024	8.046.823,42	0,00	7.748.608,30	183.365,36	0,00	0,00	114.849,76
EXERCÍCIO 2025	0,00	9.355.430,45	0,00	0,00	0,00	0,00	9.355.430,45
Sub-total	8.817.728,56	9.355.430,45	7.748.608,30	186.365,36	0,00	0,00	10.238.185,35
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2024	30.311,27	0,00	30.311,27	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	30.311,27	0,00	30.311,27	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR							
JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	830.143,39	825.000,00	5.143,39	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	830.143,39	825.000,00	5.143,39	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	123.104,28	7.666.067,10	7.343.438,92	0,00	0,00	0,00	445.732,46
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	901.738,97	7.801.334,38	7.730.564,09	0,00	0,00	0,00	972.509,26
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	195.530,88	5.663.379,48	5.836.023,95	0,00	0,00	0,00	22.886,41
ISS	20.263,52	310.852,01	331.115,53	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	527,20	527,20	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	3.514,24	249.219,07	251.804,76	0,00	0,00	0,00	928,55
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	358.907,25	3.687.273,27	3.841.239,84	0,00	0,00	0,00	204.940,68
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	0,00	53.321,63	53.321,63	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	13.643,04	437.206,88	436.585,86	0,00	0,00	0,00	14.264,06
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	252.150,05	7.029.688,08	7.035.069,70	0,00	0,00	0,00	246.768,43
OUTROS CONSIGNATARIOS	73.238,03	6.357.533,30	6.407.057,86	0,00	0,00	0,00	23.713,47
DEPOSITOS E CAUÇÕES	0,00	10.632,99	0,00	0,00	0,00	0,00	10.632,99
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	17.450,26	0,00	0,00	17.450,26	0,00	0,00	0,00
Sub-total	1.959.540,52	39.267.035,39	39.266.749,34	17.450,26	0,00	0,00	1.942.376,31

*

*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO



TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
TOTAL	10.807.580,35	49.452.609,23	47.870.668,91	208.959,01	0,00	0,00	12.180.561,66

 JOSELITO GOMES DA SILVA
 PREFEITO
 269.890.854-87

 VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
 CONTADORA
 CRC Nº 021186/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Anexo 15 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

NOTA EXPLICATIVA

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade:

Município de Gravatá - PE

CNPJ:

11.049.830/0001-20

Domicílio do órgão ou entidade:

Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, CEP: 55.641-000

Natureza jurídica do órgão ou entidade:

O município de Gravatá -PE concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município”.

Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

A prefeitura municipal de Gravatá -PE, concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município”, possui como atividade principal a “administração pública geral”. Sua ocupação principal é a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos no serviço público e na infraestrutura. Sua atividade financeira origina-se da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses do governo federal e estadual (fundo a fundo ou convênios).

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, de 18 de Dezembro de 2024 e Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de Dezembro de 2024 que estabeleceram o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 11ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis e NBC TSP 17 – Demonstrações Contábeis Consolidadas. Por fim, este demonstrativo está em conformidade com o exigido para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e está seguindo as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC), do TCE-PE

Consolidação das Demonstrações Contábeis:

A consolidação deste demonstrativo contábil engloba os Poderes Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta (fundos, autarquias e fundações), conforme disposto a seguir:

Poder Legislativo:

1. Câmara Municipal de Vereadores de Gravatá;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Anexo 15 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

NOTA EXPLICATIVA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSELITO GOMES DA SILVA, VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e4da8156-c66b-4383-9736-1f2bfa6004c6

Poder Executivo:

1. Prefeitura Municipal de Gravatá;
2. Fundo Municipal de Saúde de Gravatá (FMS);
3. Fundo Municipal de Assistência Social de Gravatá (FMAS);
4. Fundo do Direito da Criança e do Adolescente de Gravatá (FUNDECA)
5. Fundo Municipal do Idoso (FMI);
6. Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravatá (IPSEG).

Nome do(a) Gestor(a):

Nome: Joselito Gomes da Silva

Cargo: Prefeito

Período de gestão: 01/01/2025 a 31/12/2028

Nome e CRC do(a) contador(a) responsável:

Nome: Vanessa Michelle de Carvalho Fernandes

CRC nº 021186/O-2

E-mail: vanessa@informanager.com.br

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Base de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, 10ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 10ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE E SEUS ASPECTOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Anexo 15 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

NOTA EXPLICATIVA



A dívida fluante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo.

Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida fluante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. (Essas obrigações independem de autorização orçamentária por serem decorrentes de operações extraorçamentárias ou por já terem passado por um orçamento em exercício anterior).

O registro dos restos a pagar, de acordo com o parágrafo único do art. 92, serão feitos por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Informações relevantes referentes ao Item “Depósitos e Consignações” constante no Demonstrativo:

Pode ser observado neste Demonstrativo os seguintes valores:

- § R\$ 445.732,46, decorrentes de Retenções Sobre Vencimentos e Vantagens, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **IPSEG e, IPSEG-PM;**
- § R\$ 972.509,26, decorrentes de Contribuição ao RGPS, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **INSS Folha PM, INSS Prestador, INSS Folha FMAS, INSS Folha FMS, INSS Prestador PF e PJ FMS e INSS Prestador PF e PJ FMAS, Previdência INSS e INSS Folha FMDCA;**
- § R\$ 22.886,41, decorrentes de Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **IRRF Folha FMS, IRRF Prestador FMS, IRRF Prestador de Serviço FMAS e IRRF Prestador de Serviço FMDCA;**
- § R\$ 928,55, decorrentes de Pensão Alimentícia, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **Pensão Alimentícia FMS;**
- § R\$ 204.940,68, decorrentes de Planos de Assistência Médica, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **Unimed PM, Clin Smile PM e Prosméd PM;**
- § R\$ 14.264,06, decorrentes de Retenções – Entidades Representativas de Classes, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **Sindsgra PM, Siprog PM e Singmag PM;**
- § R\$ 246.768,43, decorrentes de Retenções – Empréstimos e Financiamentos, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **Empréstimo Caixa Econômica PM, Consignado Sicoob PM, Banco Bradesco PM, Banco do Brasil PM, Cartão Nio PM e Empréstimo Santander PM;**
- § R\$ 23.713,47, decorrentes de Outros Consignatários, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **Salário Família CM, Outros Consignatários e Descontos Decisão Judicial;**
- § R\$ 10.632,99, decorrentes de Depósitos e Cauções, que se refere ao saldo devedor do ente junto aos seguintes órgãos: **Cauções de Licitação.**